

Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1786 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a alteração do artigo 2º do decreto 1.780 de 27 de agosto de 2019".

JOSÉ MARIA ALVES, Prefeito do Município da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o período do mandato para os membros do CACS- FUNDEB, estabelecido no Decreto 1.662/2017 era entre 01/09/2017 a 31/08/2019;

CONSIDERANDO que *por equívoco* o Decreto 1.780/2019 em seu artigo 2º estabeleceu o período do mandato para os membros do CACS-FUNDEB entre 27/08/2019 a 26/08/2021, não respeitando o encerramento do mandato anterior.

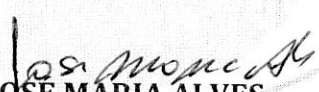
DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto 1.780 de 27 de agosto de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. *O mandato para estes membros compreenderá o período de 01 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2021.*

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, 23 de outubro de 2019.


JOSE MARIA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.


VERLY CASSIA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Verly Cássia de Lima
RG: 15.400.688-9
Secretária da Educação